



LEI Nº 1353 DE 13 DE Dezembro DE 1.990 /
PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR: Dr. LOURIVAL MO -
REIRA DA MATA e Dr. ALDEMAR ARAUJO GUIRRA e EDVALDO FER-
REIRA MACIEL

"Da denominação a via pública".

O PREFEITO MUNICIAPL DE BARRA DO GARÇAS ,
ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal a
provou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua 05, localizada no Bair
ro Jardim das Mangueiras, nesta cidade, denominar-se-á '
"RUA CASIMIRO DA SILVA AGUIAR".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na da
ta de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em '
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 13 de Dezembro de 1.990

Paulo Cesar
Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar

PREFEITO MUNICIPAL